



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

PEDIDO DE INFORMAÇÃO – Nº 002/2026

O Vereador **Frailan Mota da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 31, Inciso X c/c com o Art. 263 da Lei Orgânica do Município do Brejo da Madre de Deus, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal, Exmo. Roberto Abraham Abrahamiam Asfora, as seguintes informações:

ASSUNTO: Com fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência da administração pública, venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações:

1. Relação nominal das recepcionistas

Informar os nomes completos de todas as servidoras e servidores que exercem a função de recepcionista no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, especificando o tipo de vínculo com o Município (efetivo, contratado, comissionado ou outro).

2. Lotação funcional

Informar, para cada recepcionista:

- Secretaria à qual está vinculada
- Prédio/unidade pública onde exerce suas atividades
- Endereço do prédio, quando houver mais de uma unidade por secretaria



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

3. Identificação de veículos utilizados no exercício da função

Informar se as recepcionistas utilizam veículo no exercício de suas atividades funcionais, esclarecendo:

- Se o veículo é oficial, locado ou particular
- Quando oficial ou locado, informar placa, modelo e secretaria responsável
- Quando particular, informar se há autorização formal para uso a serviço do Município, bem como eventual ressarcimento, indenização ou pagamento de combustível, com a respectiva base legal

4. Base legal

Informar a norma municipal (lei, decreto, portaria ou ato administrativo) que regulamente:

- O uso de veículos por servidores nessa função
- A eventual autorização para uso de veículo particular em serviço

Solicita-se que as informações sejam prestadas por escrito, de forma clara e objetiva, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, dentro do prazo legal.

Nosso pedido funda-se no fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que seja franqueado o acesso a tais informações, com o envio de todas as informações acima, detalhando-as.

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Considerando que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes do Legislativo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

ISTO POSTO, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicitamos a prestação de informações acima, detalhando-as na forma acima descrita.

Da decisão desta Casa Legislativa, dar-se-á conhecimento ao Ilustre representante do Ministério Público.

Brejo da Madre de Deus, em 07 de janeiro de 2026.

Frailan Mota da Silva
Vereador Autor